



OSÓRIO

APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO - 2019

Data de Publicação: 18 de dezembro de 2024

Contas do Prefeito

Art. 1o

Ficam aprovadas as contas dos Senhores Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão e Eduardo Rodrigues Renda, administradores do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2019, em conformidade com o Parecer de no 22.558, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Osório No 003854-02.00/19-8.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos

<http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/transparencia/48803/RQ-ocICI7AGec66rnMlzGCg3rRhAkTpm.pdf>
<http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/transparencia/48802/CSwLGQ70M1tUVGNrXJ8ybJhqF5k4foWq.pdf>
http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/transparencia/48801/PQ9EzddYUNqrWRvLu1mAD7bZTG86x_We.pdf
<http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/transparencia/48800/8P9WOX8EPcferYRgWhudgRDQcA5TqEAg.pdf>
http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/transparencia/48799/TUkl10pkPpQVF3rg3-KwbODYBAv3F_IC.pdf
<http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/transparencia/48798/p5h-3lImp52uLS3Bojr4MG3OChWLDDe9D.pdf>

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min